

primimento de Fundos no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339036 – R\$ 998,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 420971

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 222/2019 – PGE.G., 03 de abril de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 213/2019-PGE.G., de 29.03.2019, publicada no DOE nº 33.839, de 01.04.2019, que concedeu diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto e Israel da Silva Paixão, para o município de Rondon/Pa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 420965

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 083/2019-GAB, de 03 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 34, de 18/03/2019 e considerando os autos do Processo Nº 2019/150448.

RESOLVE:

ABDICAR do direito a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária referente ao deslocamento Belém/Marabá/Belém, no período de 04 a 05/04/2019, para acompanhar o Governador do Estado nas inaugurações de obras naquele Município.

DESIGNAR o Servidor Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Auditoria Geral do Estado – AGE durante o período de afastamento deste Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 421004

Portaria AGE Nº 085/2019-GAB, de 03 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94, e processo 2019/149921.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Auditoria Geral do Estado – AGE, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017.

II - DESIGNAR a Servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, para responder pela Gerência Administrativa desta Auditoria Geral do Estado – AGE no período do afastamento do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 421020

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 084/2019-GAB, de 03 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2019/119690.

RESOLVE:

I – Ajustar os valores relativos ao Suprimento de Fundos concedido à Servidora Gabriela Esther Nascimento dos Santos, matrícula Nº 5939676/2, CPF Nº 017.522.822-13, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada nesta AGE, para adequar à necessidade desta AGE e à devida classificação contábil da natureza da despesa, como segue:

II – O valor do suprimento foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destinou-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correu por conta de recursos próprios do Estado e teve a classificação, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.33.90.30-96 - R\$ 1.300,00-Material de Consumo

– 3.33.90.33-96 - R\$ 700,00-Passagens e Despesas com locomoção

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 421011

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 086/2019-GAB, de 03 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/150637.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Soldado de 3 Classe/PM, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, ao Município de Marabá/PA, no período de 04 a 05/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 421023

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPАЗ, nos termos do Processo nº 2017/38279;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 014/2017,celebrado entre a Fundação PROPАЗ e EC BARRETO TURISMO EIRELI-ME, cujo objeto é locação de van.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPАЗ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420981

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPАЗ, nos termos do Processo nº 2015/164065;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 063/2015,celebrado entre a Fundação PROPАЗ e NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, Identidade Funcional nº5946707, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPАЗ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420988